



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 291/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade como o Art. 79 da Lei Complementar nº31/2017 e Lei Complementar nº34/2018,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 20 (vinte) horas adicionais em Regime Suplementar a servidora **ANA LUCIA PEDROSO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.278.480-0/PR e CPF nº 037.044.429-92, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C06, Matrícula: 1621-1, nomeada pela Portaria nº 035/2003, lotada na Secretaria de Educação, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, no CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Maria Irene de Araujo Alves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Março de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

FRB/ADM

Publicado no DOMPR
Nº 1467
De 21 / 03 / 18
Pelo Flavio

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br